



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 088 DE 05 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COORDENAÇÃO DA CASA LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os serviços da Casa Lar serão geridos por um coordenador que ocupará cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, e executados por servidores públicos municipais efetivos ou contratados, ou ainda cedidos pelas entidades parceiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **VERÔNICA FARIA DA COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 092.840.186-33 e Carteira de Identidade nº MG-15.005.192 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Cypriano Gil Alcon, nº 87, Centro, nesta cidade de Divino – MG, como responsável técnica pela coordenação da CASA LAR, com as atribuições e responsabilidade previstas na Lei Municipal nº 1.873, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 026, de 15/02/2017.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 05 de Julho de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal